

PORTARIA N.º 31, de 07 de julho de 2005

Direção do IMESA

Estabelece normas para utilização da
Biblioteca por setores internos da FEMA

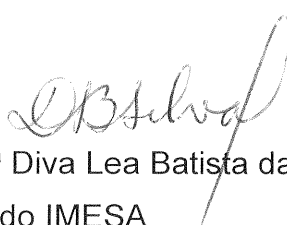
Diva Lea Batista da Silva, Diretora do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º – O espaço da Biblioteca é reservado para leituras, consultas, pesquisas e serviços de empréstimo de livros.

Artigo 2º – Qualquer atividade estranha à utilização habitual do espaço da Biblioteca, pelos setores internos da FEMA, para realização de filmagens, fotos, colocação de cartazes e outros deverá ser solicitada antecipadamente pelos Coordenadores/Supervisores dos setores, à Supervisora da Biblioteca para análise.

Parágrafo único: Caso o pedido seja aprovado, o solicitante ficará responsável pelas ocorrências durante a utilização do local.

Artigo 4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Profª Drª Diva Lea Batista da Silva
Diretora do IMESA